



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 184/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **OSMAR DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, matrícula 1010551758, com lotação na Secretaria de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 185/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidora pública, para tratar de assuntos particulares.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, com fundamento no Artigo 1º da Lei Complementar nº. 404, de 08 de junho de 2017 (Alteração da redação do art. 120, da Lei Municipal nº 329/2013) e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder licença sem vencimentos**, à servidora **MARIA VILMA GALDINO NETO**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, matrícula nº 1010326-1, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, **pelo período de 01 ano, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026**, para tratar de assuntos particulares, sem prejuízo de seus direitos e deveres como servidora pública, exceto o recebimento de remuneração.

Art. 2º. A servidora deverá retornar às suas atividades no dia subsequente ao término da licença concedida, devendo comunicar sua volta com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 186/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, **Lei Municipal nº 329/2013** e **Lei Municipal nº 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **CALIZA DE ARAÚJO MEDEIROS**, Servidora do Quadro Efetivo Municipal, matrícula funcional nº 1010551458, do cargo de **Professor(a) para Sala de Recursos Multifuncionais**, com lotação na Secretaria de Educação e atuação na Escola Municipal Santo Onofre.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 187/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, matrícula 1010551759, com lotação na Secretaria de Educação, para atuação na Escola Municipal José Pereira de Melo, localizada na sede Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 23 de julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 188/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **MANOEL FIRME DUARTE**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, matrícula nº 1010551609, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 189/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **CLÁUDIO ELPÍDIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos vigoram a partir de 01 de agosto de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 190/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ— ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ZUMARA BEZERRA FEITOZA**, portador do CPF 075.117.584-60 e do RG nº 3002807 SSPB/PB, para exercer o cargo de Auxiliar Infraestrutura, Manutenção e Conservação - Elementar - Fundamental Incompleto - Cargos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 512/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2025, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 011/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó — PB, 29 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 191/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ — ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013 e demais legislações vigentes.



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROBERTO NASCIMENTO VITORINO**, portador do CPF 067.989.644-94 e do RG nº 3002682 SSP/PB, para exercer o cargo de Orientador Social - Médio - Secretaria de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 512/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2025, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 010/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó — PB, 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 192/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VERA LÚCIA TORRES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, matrícula 1010551762, com lotação na Secretaria de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 193/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 502/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ÉRIKA RÉGIS DA NÓBREGA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – CC5**, matrícula 1010551763, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos vigentes a partir de 01 de julho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de julho de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional